

REGIMENTO INTERNO DO BIOTÉRIO ZEBRAFISH DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

Atualização: Outubro/2024

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O Biotério Zebrafish doravante BIOTÉRIO está vinculado à Central de Criação e Experimentação em Biomodelos (CeCEB), sob gestão da Pró-Reitoria de Pesquisa da Universidade Federal do ABC (UFABC);
- 1.2. O BIOTÉRIO se encontra devidamente cadastrado no Cadastro das Instituições de Uso Científico de Animais (CIUCA) e no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo (CRMV-SP), com Certificado de Registro de Pessoa Jurídica e Anotação de Responsabilidade Técnica;
- 1.3. O BIOTÉRIO realiza suas atividades conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA);
- 1.4. Todos os procedimentos realizados na rotina de funcionamento do BIOTÉRIO estarão descritos em protocolos operacionais padrão (POPs), os quais serão devidamente arquivados em pastas e poderão ser solicitados à equipe técnica pelos usuários.

2. FINALIDADE

O BIOTÉRIO tem como objetivo a manutenção, experimentação e criação de Zebrafish (*Danio rerio*) para o uso nas atividades de pesquisa na instituição.

3. COMPOSIÇÃO DAS SALAS

- 3.1. O BIOTÉRIO é composto por:
 - 1 Área para limpeza e preparo de insumos;
 - 1 Sala de Manutenção e Criação de Zebrafish, lotados em rack automatizada;
 - 1 Sala de quarentena;
 - 1 Área para experimentação;
 - 1 área de Estoque para armazenamento de insumos.

4. FUNCIONAMENTO

- 4.1. O BIOTÉRIO está localizado no *campus* de Santo André, Bloco A, Torre 2, 6º andar, Sala L601-2:
- 4.2. O BIOTÉRIO funciona de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 19:00, exceto em dias de feriado e pontos facultativos estabelecidos de acordo com o calendário administrativo da UFABC:
- 4.3. O acesso ao BIOTÉRIO poderá ser liberado em dias e horários diferentes do estabelecido no subitem 4.2, desde que devidamente autorizado pela Coordenação.

5. EQUIPE TÉCNICA

5.1. A equipe técnica do BIOTÉRIO é composta por: um Médico Veterinário Responsável Técnico (MVRT) e um bolsista de Treinamento e Apoio Técnico em Pesquisa (TATP).

6. ANIMAIS

6.1. ESPÉCIES UTILIZADAS:

6.1.1. Nas dependências do BIOTÉRIO são realizadas atividades de criação, manutenção e experimentação de peixes da espécie *Danio rerio*.

6.2. SOLICITAÇÃO E ENTRADA DE ANIMAIS:

- 6.2.1. A solicitação de animais está condicionada à aprovação prévia do protocolo experimental pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da UFABC;
- 6.2.2. A entrada de animais provenientes de biotérios externos nas dependências do BIOTÉRIO estará sujeita à obtenção de animais de instituições de pesquisa reconhecidas no trabalho com Zebrafish e/ou de locais já previamente aprovados pela UFABC, bem como à apresentação de laudo sanitário devidamente assinado pelo Responsável Técnico Médico Veterinário do estabelecimento fornecedor. A apresentação do referido documento poderá ser dispensada, a critério da Coordenação e do Responsável Técnico Médico Veterinário do BIOTÉRIO, na ocorrência de registro de laudo sanitário recente, emitido pelo estabelecimento fornecedor há até 1 ano da data de entrada dos animais;
- 6.2.3. A entrada de animais fica condicionada ao espaço físico disponível e envio prévio, pelo pesquisador, de solicitação formal, pelo e-mail <bi>dioterio.sa@ufabc.edu.br>, com antecedência mínima de 15 dias;

- 6.2.4. É vedada a entrada de animais durante o período de realização de limpeza dos aquários lotados no BIOTÉRIO, a qual ocorre às sextas-feiras, entre as 08:00 e 12:00. A entrada de animais ocorrerá apenas mediante a presença do Médico Veterinário Responsável Técnico do BIOTÉRIO. A verificação de suspeitas ou ocorrências referentes ao estado de saúde dos animais poderá acarretar na vedação da entrada desses animais por parte do Médico Veterinário Responsável Técnico;
- 6.2.5. O transporte de animais desde o estabelecimento fornecedor até o BIOTÉRIO é de responsabilidade do pesquisador solicitante, sendo vedado o transporte de animais em veículos inapropriados, como: transporte público, motocicletas, bicicletas, etc. Para o referido transporte, recomenda-se a utilização de veículo apropriado, disponibilizado pela UFABC mediante o devido agendamento do serviço.

7. DO USO DO BIOTÉRIO

- 7.1. O acesso ao BIOTÉRIO se restringe a usuários cadastrados e com projetos aprovados pela CEUA-UFABC. A entrada de usuário não cadastrado deverá ser solicitada previamente junto à coordenação do BIOTÉRIO e somente ocorrerá mediante justificativa. Os usuários devem respeitar o fluxo de circulação no BIOTÉRIO. O acesso se dará pela porta principal, utilizando a área demarcada para paramentação;
- 7.2. Deve-se evitar a circulação pelas dependências do BIOTÉRIO, bem como a manipulação dos animais durante as rotinas de limpeza dos aquários (item 6.2.4);
- 7.3. Aos usuários, é obrigatória a higienização das mãos antes do manuseio dos animais, mesmo com o uso de luvas. É proibido o uso de cosméticos de aroma intenso (perfumes, cremes, etc.) nas dependências do BIOTÉRIO.
- 7.4. No caso de finalização do uso de animais, o usuário deverá proceder ao correto método de eutanásia, sendo supervisionado de forma direta ou indireta pelo Médico Veterinário Responsável Técnico. Cabe aos usuários realizar o descarte das carcaças, conforme preconiza a legislação vigente (ANVISA e CTNBio). Tais procedimentos deverão ser realizados de acordo com o estabelecido em protocolo operacional padrão (POP) específico, previamente submetido e aprovado para execução junto à CEUA-UFABC;
- 7.5. Após aprovação da CEUA, todos os aquários nos quais houver protocolos experimentais com animais adultos deverão ser devidamente identificados conforme etiqueta e normas definidas pelo BIOTÉRIO;

- 7.6. Qualquer ocorrência observada pelo usuário, deverá, obrigatoriamente, ser comunicada à Coordenação do BIOTÉRIO, que dará ciência imediata ao Médico Veterinário Responsável Técnico. Cabe ao Médico Veterinário fazer o registro no LIVRO DE OCORRÊNCIAS;
- 7.7. O registro no LIVRO DE OCORRÊNCIAS consistirá em descrição sucinta das possíveis intercorrências ocorridas com os animais. O referido livro é mantido sobre a bancada do Biotério, devidamente identificado.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 8.1. Sugestões, reclamações e outras ocorrências relacionadas ao funcionamento do BIOTÉRIO deverão ser enviadas à Coordenação pelo e-mail

 dioterio.sa@ufabc.edu.br>. O registro das ocorrências servirá ao propósito de identificar problemas e procurar soluções para aprimorar o funcionamento do BIOTÉRIO;
- 8.2. Casos omissos serão avaliados pela Coordenação do BIOTÉRIO com consulta ao Médico Veterinário Responsável Técnico;
- 8.3. Das decisões da Coordenação do BIOTÉRIO, caberá recurso à Comissão de Pesquisa da UFABC (Copes/UFABC).